



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução CIB nº 21/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.020 de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.;

Considerando ainda, decisão consensuada no Plenário da CIB/RR, realizado em 23 de março de 2010.

RESOLVE:

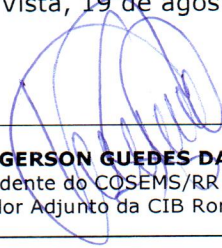
Art. 1º - Fica aprovado a proposta de Implantação de Salas de Estabilização, no Estado de Roraima para os municípios constantes no Anexo Único desta Resolução;

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado da Saúde será a pleiteante junto ao Ministério da Saúde e os recursos financeiros destinados à implantação e custeio das Salas de Estabilização serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista, 19 de agosto de 2010.


MIGUEL ÂNGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Coordenador Adjunto da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1372 de 27/08/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 21/2010

Municípios	Quant. de SE	Valor (R\$) m ² estimada	Valor (R\$) Equipamentos estimado	Valor (R\$) Custeio estimado
Alto Alegre	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Amajari	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Bonfim	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Cantá	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Caroebe	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Iracema	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Mucajai	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Normandia (Sede e Maloca da Raposa)	02	124.000,00	193.096,00	70.000,00
Pacaraima	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Rorainópolis (Sede e Santa Maria do Boi Açú)	02	124.000,00	193.096,00	70.000,00
São João da Baliza	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
São Luiz	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Uiramutã	01	62.000,00	96.548,00	35.000,00
Totais	15	1.061.500,00	1.641.316,00	595.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1372 de 27/08/2010